



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com atuação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta lei autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, obedecido o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, e no art. 81, IX, da Lei Orgânica de Parnaíba, e demais disposições desta Lei Complementar.

§ 1º. Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, autorizado a contratar servidores, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, justificada nesta Lei Complementar, cujos cargos, jornada de trabalho e remuneração estão especificados no anexo único desta Lei Complementar.

§ 2º. A prorrogação deve ser feita antes de findar o prazo do contrato.

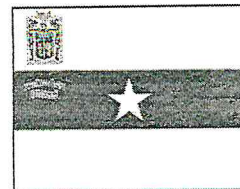
Art. 2º. Os contratos destinam-se a suprir a deficiência das demandas dos seguintes programas sociais: Serviço de Proteção de Atendimento Especializado para Família e Indivíduo (PAEFI); Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), todos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3º. As contratações autorizadas por esta Lei Complementar serão efetuadas mediante avaliação em processo seletivo simplificado, e provas de títulos, garantindo o atendimento aos princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação Orçamentária específica e mediante prévia autorização da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º. O contrato firmado de acordo com esta Lei Complementar se extinguirá, sem direito a indenizações:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado;
- III – pela prática de infrações disciplinares pelo contratado.

§ 1º. Havendo a extinção do contrato pelo término do prazo contratual sem prorrogação, deverá haver a convocação do candidato seguinte, conforme a ordem de classificação no teste seletivo.

§ 2º. A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

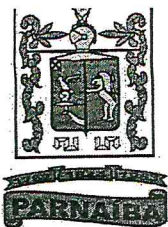
Art. 6º. Ao pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar se aplica, subsidiariamente, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnaíba.

Art. 7º. Ficam extintos os cargos criados pela Lei Complementar nº 017/2018, à medida que forem sendo desocupados.

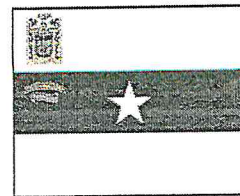
Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 30 de dezembro de 2019.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

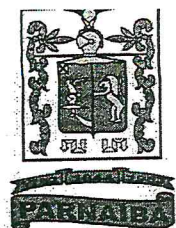
CARGO	VAGAS	CARGA RÁRIA	HO-	FORMAÇÃO MI- NIMA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO
Orientador Social	08 + Cadastro de reserva	40h		Ensino Médio Com- pleto	° Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior; ° Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos; ° Identificação e encaminhamento de famílias; ° Acompanhamento de projetos de orientação profissional de jovens; ° Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de interesse social por jovens; ° Registrar as atividades realizadas nos grupo e encaminhamento mensal das informações para profissional de referência; ° Alimentar sistema de informação sempre que for designado; ° Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividade com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade; ° Registrar a frequência dos jovens às atividades ° Manter estreita relação com familiares dos participantes procurando estimular a participação dos mesmos no processo de desenvolvimento dos jovens; ° Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo; ° incentivar o protagonismo juvenil; ° colaborar para o fortalecimento da rede socioassistencial contribuindo para o estabelecimento de parcerias com a comunidade;	R\$ 998,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



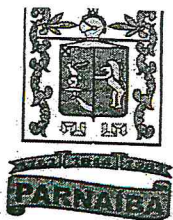
				° Organizar e cuidar das matérias que ficarem sob sua responsabilidade.	
Assistente Social	12+ Cadastro de reserva	30h	Formação superior em Serviço Social, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	° Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; ° Elaboração, Junto com as famílias/ indivíduos, do plano de acompanhamento individual c/ ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; ° Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo; ° Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais, quando necessários; ° Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; ° Trabalho em equipe interdisciplinar; ° Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; ° Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; ° Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; ° Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas.	R\$ 2.098,00 (R\$ 998,00 + R\$ 1.100,00 Gratificação)
Psicóloga	11 + Cadastro de reserva	30h	Formação superior em Psicologia, em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	° Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; ° Elaboração, Junto com as famílias/ indivíduos, do plano de acompanhamento individual c/ ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; ° Realização de acompanhamento especializado, por	R\$ 2.098,00 (R\$ 998,00 + R\$ 1.100,00 DE Gratificação)



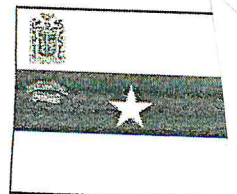
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



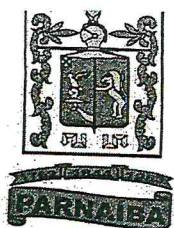
				meio de atendimento familiar, individuais e em grupo; ° Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais, quando necessários; ° Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; ° Trabalho em equipe interdisciplinar; ° Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; ° Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; ° Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; ° Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas.	
Cuidador (a) de criança, adolescente e adulto-Diurno.	10 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Fundamental completo	° Cuidados básicos com alimentação higiene e proteção; ° Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança c/ou adolescente; ° Organização do ambiente (espaço físico e atividades ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); ° Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; ° Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; ° Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível su-	R\$ 1.098,00 (R\$ 998,00 + R\$ 100,00 de Gratificação)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



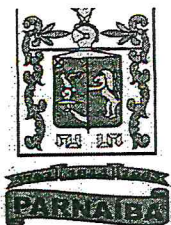
				perior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; ° Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);	
Cuidador (a) de criança, adolescente e adulto-Noturno.	12 + Cadastro de reserva	40h		° Cuidados básicos com alimentação higiene e proteção; ° Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança c/ou adolescente; ° Organização do ambiente (espaço físico e atividades ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); ° Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; ° Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança c/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; ° Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; ° Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);	R\$ 1.298,00 (R\$ 998,00 + R\$ 300,00 de Gratificação)
Facilitador de Oficinas de Convívio por meio de Arte e Cultura	02 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Médio completo	° Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões de cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária; ° Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária;	R\$ 998,00



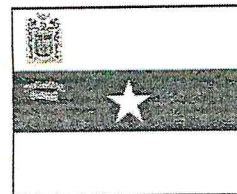
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



				° Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; ° Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.	
Facilitador de Oficinas de Convívio por meio de Esporte e Lazer	02 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Médio completo	° Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões de cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária; ° Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária; ° Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; ° Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.	R\$ 998,00
Interprete de LIBRAS	01 + Cadastro de reserva	30h	Ensino Médio completo e capacitação em LIBRAS	° Acompanhar pessoas surdas no acesso aos vários serviços públicos e privados; ° Facilitar a comunicação entre pessoas surdas e a comunidade; ° Realizar tradução e interpretação simultânea em LIBRAS/português/LIBRAS; ° Outras atribuições pertinentes à função e diretrizes do trabalho.	R\$ 998,00
Orientador Social Lúdico	07 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Médio completo	° Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; ° Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS; ° Conhecimento da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/ SUAS. ° Noções sobre desenvolvimento infantil. ° Habilidade para estabelecer atividades interpessoais. ° Habilidade para trabalhar em equipe atuar em grupo.	R\$ 998,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



				° Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade. ° Gostar de criança e envolver-se no brincar. ° Criatividade e destreza manual; ° Interesse em atividades lúdicas; ° Facilitação para aceitação das diferenças encontradas nas características pessoais; ° Disposição para buscar conhecimento sobre área de atuação proposta.	
--	--	--	--	---	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2516 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

LEIS	pág. 01
DECRETO	pág. 07
EXTRATOS CLCA	pág. 07
RELATORIOS RREO	pág. 08
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pág. 23



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



(valor de subsídio de Vereador)

SUBSÍDIO	ÍNDICE IPCA/IBGE (12 MESES)	SUBSÍDIO REVISADO
R\$ 10.898,19	3,27%	R\$ 11.254,56

LEI 3.488/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.488, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba/PI, nos termos dos arts. 37, X e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 77, II, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual no subsídio do Vereador da Câmara Municipal de Parnaíba, em conformidade com os arts. 37, X e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 77, II, da Lei Orgânica Municipal, passando a ser o valor constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O percentual da revisão de que trata o caput deste artigo será o índice inflacionário acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 3,27% (três vírgula vinte sete por cento), conforme divulgação oficial pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), correspondente ao período de dezembro/2018 à novembro/2019.

Art. 2º Os subsídios revisados dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal atendem às limitações constitucionais e correm à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento da Câmara Municipal de Parnaíba para o exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários e financeiros vigorando a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de dezembro de 2019.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária oriunda do Legislativo



Uma grande atitude para salvar vidas!

LEI 3.489/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.489, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de natureza de despesa, fonte de recurso e código de aplicação e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

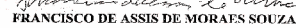
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Criação de Natureza de Despesa, fonte de recurso e código de aplicação e Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de **R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, para atender a execução de ações da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria de Infraestrutura, Habitação, e Regularização Fundiária, conforme Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I, II e III desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante no Anexo III, IV e V desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a proceder alterações orçamentárias, como suplementações, bem como alterações na classificação funcional-programática nas dotações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 31 de dezembro de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

LEI 3.489/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



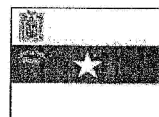
ANEXO I

LEI Nº 3.489, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			SECRETARIA DE SAÚDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2116	MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL – ALCÓOL E DROGAS – TIPO III (CAPS AD III)			
	Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04	001.300.000	14.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	001.300.000	13.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51	001.300.000	1.000,00
10.302.0008.2171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II – (CAPS II)			
	Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04	001.300.000	7.000,00
10.301.0008.2223	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF			
	Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04	001.300.000	1.800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

LEI Nº 3.489, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	311.400.002	10.000,00

LEI 3.489/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III

LEI Nº 3.489, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
11 1102 15.451.0009.1058	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Material de Consumo	3.3.90.30	001.100.000	100.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO IV

LEI Nº 3.489, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
08 0801 10.302.0008.2215	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	001.300.000	1.000,00
10.122.0008.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	001.300.000	35.800,00

LEI 3.489/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO V

LEI Nº 3.489, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
09 0901 08.244.0007.2165	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	390.400.000	10.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO VI

LEI Nº 3.489, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
28 2803 15.452.0009.2192	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Material de Consumo	3.3.90.30	001.100.000	100.000,00

LEI COMPLEMENTAR 043/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com atuação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta lei autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, obedecido o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, e no art. 81, IX, da Lei Orgânica de Parnaíba, e demais disposições desta Lei Complementar.

§ 1º. Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, autorizado a contratar servidores, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, justificada nesta Lei Complementar, cujos cargos, jornada de trabalho e remuneração estão especificados no anexo único desta Lei Complementar.

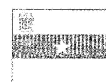
§ 2º. A prorrogação deve ser feita antes de findar o prazo do contrato.

Art. 2º. Os contratos destinam-se a suprir a deficiência das demandas dos seguintes programas sociais: Serviço de Proteção de Atendimento Especializado para a Família e Indivíduo (PAEFI); Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), todos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3º. As contratações autorizadas por esta Lei Complementar serão efetuadas mediante avaliação em processo seletivo simplificado, e provas de títulos, garantindo o atendimento aos princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação Orçamentária específica e mediante prévia autorização da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Rua Riachuelo, 455, Edif. José de Moraes Correia, 2º andar – centro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. O contrato firmado de acordo com esta Lei Complementar se extinguirá, sem direito a indenizações:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado;
- III – pela prática de infrações disciplinares pelo contratado.

§ 1º. Havendo a extinção do contrato pelo término do prazo contratual sem prorrogação, deverá haver a convocação do candidato seguinte, conforme a ordem de classificação no teste seletivo.

§ 2º. A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Art. 6º. Ao pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar se aplica, subsidiariamente, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnaíba.

Art. 7º. Ficam extintos os cargos criados pela Lei Complementar nº 017/2018, à medida que forem sendo desocupados.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Riachuelo, 455, Edif. José de Moraes Correia, 2º andar – centro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

CARGO	VAGAS	CARGA RÁRIA	HO-	FORMAÇÃO	MI-	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO
Orientador Social	08 + Cadastro de reserva	4th	Ensino Médio Completo			- Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior; - Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de currículo social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos; - Identificação e encaminhamento de famílias; - Acompanhamento de projetos de orientação profissional de jovens; - Mediação dos processos educativos de elaboração, execução e Plano de Atendimento Social e de Projetos de Ação Coletiva de interesse social por jovens; - Registrar as atividades realizadas nos grupos e encaminhamento manual das informações para profissional de referência; - Alimentar sistema de informação sempre que for designado; - Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividade com o objetivo de jovens sob sua responsabilidade; - Registrar a frequência dos jovens às atividades; - Mantém estreita relação com familiares dos participantes procurando estimular a participação dos mesmos no processo de desenvolvimento dos jovens; - Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo; - Incentivar o protagonismo juvenil; - colaborar para o fortalecimento da rede socioeducacional contribuindo para o estabelecimento de parcerias com a comunidade;	R\$ 998,00

Rua Riachuelo, 455, Edif. José de Moraes Correia, 2º andar – Centro- Parnaíba (PI)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Assistente Social	12+ Cadastro de reserva	3th	Formação superior em Serviço Social, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	- Organizar e cuidar das matérias que ficaram sob sua responsabilidade; - Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; - Haborear, junto com as famílias/ indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo; - Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços, programas e projetos socioeducativos, quando necessários; - Realização de encaminhamentos socioeducativos para a rede socioeducacional, demais políticas públicas atuantes e órgãos de defesa de direitos; - Trabalho em equipe interdisciplinar; - Atualização de registros e sistemas de informação sobre os ações desenvolvidas; - Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços, programas e projetos socioeducacionais, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades curriculares; - Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas;	R\$ 2.098,00 (R\$ 998,00 + R\$ 1.100,00 Gratificação)
Psicóloga	11 + Cadastro de reserva	3th	Formação superior em Psicologia, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; - Elaborar, junto com as famílias/ indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; - Realização de acompanhamento especializado, por	R\$ 2.098,00 (R\$ 998,00 + R\$ 1.100,00 DF Gratificação)

Rua Riachuelo, 455, Edif. José de Moraes Correia, 2º andar – Centro- Parnaíba (PI)

LEI COMPLEMENTAR 043/2019

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA GABINETE DO PREFEITO				
				• Apoio no acompanhamento familiar, individual e em grupo; • Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços, programas e projetos socioeducacionais, quando necessários; • Realização de encaminhamentos encaminhados para a rede socioeducacional, de mais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; • Trabalho em equipe interdisciplinar; • Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; • Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; • Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços, programas e projetos socioeducacionais, reuniões de equipe, estudos de caso, e demais atividades correlatas; • Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas;
Cuidador (a) de criança, adolescente e adulto Diurno	16 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Fundamental completo	• Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; • Relação ativa, personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; • Organização do ambiente (espaço físico e atividades) ao longo do desenvolvimento de cada criança ou adolescente; • Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; • Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; • Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social);
				R\$ 1.098,00 (R\$ 998,00 + R\$ 100,00 de Gratificação)

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar – Centro- Parnaíba (PI)

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA GABINETE DO PREFEITO				
				• Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desempenho, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social); • Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; • Relação ativa, personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; • Organização do ambiente (espaço físico e atividades) ao longo do desenvolvimento de cada criança ou adolescente; • Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; • Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; • Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar desse acompanhamento; • Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desempenho, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social); • Organização e coordenação de atividades sistematizadas esportivas e de lazer, abordando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária; • Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária;
Cuidador (a) de criança, adolescente e adulto Noturno	12 + Cadastro de reserva	40h		R\$ 1.298,00 (R\$ 998,00 + R\$ 300,00 de Gratificação)
Facilitador de Oficina de Convívio por meio de Arte e Cultura	02 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Médio completo	R\$ 998,00

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar – Centro- Parnaíba (PI)

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA GABINETE DO PREFEITO				
				• Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; • Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; • Organização e coordenação de atividades sistematizadas esportivas e de lazer, abordando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária; • Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária; • Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; • Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; • Acompanhamento das pessoas estudando no acesso aos vários serviços públicos e privados; • Facilitar a comunicação entre pessoas estudando e a comunidade; • Realizar tradução e interpretação simultânea em LIBRAS/português/LIBRAS; • Outras atribuições pertinentes à função e diretrizes do trabalho; • Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; • Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS; • Conhecimento da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS; • Noções sobre desenvolvimento infantil; • Habilidade para estabelecer atividades interpersonais; • Habilidade para trabalhar em equipe atuar em grupo;
Facilitador de Oficinas de Convívio por meio de Esporte e Lazer	02 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Médio completo	R\$ 998,00
Interprete de LIBRAS	01 + Cadastro de reserva	30h	Ensino Médio completo e capacitação em LIBRAS	R\$ 998,00
Orientador Social Lúdico	07 + Cadastro de reserva	40h	Ensino Médio completo	R\$ 998,00

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar – Centro- Parnaíba (PI)

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA GABINETE DO PREFEITO				
				• Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade; • Gestão de crises e envolvimento no brincar; • Criatividade e destreza manual; • Interesse em atividades lúdicas; • Facilidade para aceitar as diferenças encontradas nas características pessoais; • Disposição para buscar conhecimento sobre área de atuação proposta;

Rua Riachuelo, 455. Edif. José de Moraes Correia, 2º andar – Centro- Parnaíba (PI)

DECRETO 419/2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 419 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, inclusive contribuições.

Art. 2º A desvinculação referida no artigo anterior deste Decreto aplica-se:

I - Aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesas referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, e seus saldos financeiros existentes em 01 de janeiro de 2016;

II - A todos os fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, excetuando-se os fundos previdenciários, os de saúde e de educação;

III - Aos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos como receitas de capital.

IV - Nos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM;

V - Nos recursos provenientes da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;

VI - Nos recursos provenientes do Fundo Especial do Petróleo - FEP;

VII - Nos recursos provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE;

VIII - Nos recursos provenientes de multas previstas na legislação de trânsito.

Art. 3º Excetuam-se da desvinculação de que trata este Decreto:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

I - Recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - Receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde;

III - Transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - Fundos instituídos por determinação do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 4º Caberá ao Secretário Municipal de Gestão, Fazenda, Superintendente de Planejamento e aos gestores dos Fundos Municipais realizarem a reprogramação das despesas considerando a desvinculação da receita.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 93/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 30 de Dezembro de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2019

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - ACP.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - ACP;

CNPJ: 26.826.447/0001-08;

OBJETO: Promover o Projeto "ARTE E CULTURA NA ESCOLA", com palestras, atrações culturais, como um evento democrático de ampla participação popular que incentive a prática da arte, da música, educação e solidariedade para que os alunos da rede municipal de ensino, atendam o valor cultural da nossa cidade e tenham oportunidade de desenvolver sua aptidão cultural através das proximidades dos alunos com os grupos culturais, musicais, dança, artes plásticas, teatro, servindo também para a difusão cultural e desenvolvimento regional, de acordo com Lei nº 3.472 de 19 de dezembro de 2019, Emenda Impositiva, Parecer Jurídico e plano de trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pelo CONCEDENTE, de interesse Público;

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 21/2019 - PMP;

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1553, Elemento de Despesa 3.3.50.11, Fonte de Recursos: 001/200/000;

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 440/2019

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 440/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa ESQUADROS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ESQUADROS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;

CNPJ: 11.318.080/0001-73;

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 440/2019, por mais 30 (trinta) dias, em virtude da não conclusão das obras de ampliação das escolas municipais: E. M. MARIA JOSÉ DE LIMA GUIMARÃES, E. M. ISAIAS PEREIRA GATENO E DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAIC INFANTIL, no município de Parnaíba - PI, conforme justificativa constante no MEMO Nº 308/2019 e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria de Educação;

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 05/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019.

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 567/2019

REF.: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 567/2019

Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19440/2019 PMP - PI

Procedimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 PMP - PI

O município de Parnaíba - PI torna público a quem interessar, a Errata ao extrato de publicação do contrato Administrativo nº 567/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI e a empresa S GOMES ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.754.748/0001-48, veiculado na edição 2404 de 19 de julho de 2019, do diário oficial do município de Parnaíba - PI, na página 08.

CONTRATANTE:

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 30/07/2019.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 30/09/2019.

Parnaíba (PI), 27 de dezembro de 2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 344/2019

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato nº 344/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI / SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADO: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO;

CNPJ: 05.577.401/0001-22;

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 344/2019/SRP/PMP por mais 82 (OITENTA E DOIS) DIAS, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTOS, conforme solicitado de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme justificativa contida no MEMORANDO Nº 134-A/2019.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 852/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 31914/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI;

CONTRATADO (A): R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP;

CNPJ: 05.577.401/0001-22;

VIGÊNCIA: 31/12/2019;

VALOR: R\$ 192.687,04 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07/3.3.90.30.09; Fonte de Recursos: 001; Cód. de Aplicação: 300;

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

RELATORIOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL.
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 6

REED = 65.2001 (1.4.2, Art. 52, inciso I, alínea 2^a e 3^a do inciso II e 4^a F)

[illegible]

FONTE: SCPM - Contabilidade [9.35.33.264]. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

2086

BBDO - ANTONIO LEBE. A p. 52, inciso I, altera "a" e "b" do inciso "a" e 5 (p)

RPT. 10-2017 (10-1-2017 a 10-31-2017) - 10-2017										10
DESCRIPCION	PREVIO (2016)		PREVIO (2017)		RPT. 10-2017 (10-1-2017 a 10-31-2017)			SALDO		
	BANCAL		CONTABILIZADA		BANCAL	CONTABILIZADA	BANCAL	CONTABILIZADA	CONTABILIZADA	
	00	01	02	03						04
Vehículos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Equipos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Equipos de Video - Material de video	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Vehículos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Equipos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
DESCRIPCION										
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
SALDO DE CONTABILIZADA DE RENTALES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78	106,671,390.00	106,671,390.00	0.00	
RENTAL (10-1-2017 a 10-31-2017) (10-1-2017 a 10-31-2017)	595,427,990.00	595,427,990.00	60,508,455.25	15.34	750,805,845.25	13.78				

PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	ELABORACION DE PROYECTO DE LEY
036-000-000-000	036-000-000-000
000-000-000-000	000-000-000-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 6

REG. ANEXO I/LRE Art. 52, inciso I, alíneas 3ª e 4ª do inciso II e § 1º

R\$ 1										
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	INICIAL	ATUALIZADA				BIMESTRE	JAN a OUT			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(e)-(f)			(h)	(i)-(h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORGANIZATÓRIAS) (VIII)	379.302.563,00	377.525.164,32	31.127.663,03	330.931.801,13	46.593.363,19	61.927.170,97	275.934.025,24	101.601.139,08	251.707.128,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	335.201.282,00	347.081.616,62	44.205.810,83	308.484.893,87	39.196.722,75	58.991.230,55	262.116.102,64	85.565.515,98	239.906.038,30	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.856.026,00	211.229.618,14	39.253.056,31	182.612.784,64	28.616.833,50	31.685.264,34	175.403.877,60	35.825.740,54	159.334.900,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	172.500,00	364.000,00	79.256,32	341.925,83	22.074,11	61.735,67	265.037,78	98.865,72	233.736,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.526.756,00	136.087.998,48	9.253.499,01	123.593.414,13	10.557.813,76	18.944.812,64	86.446.812,62	40.640.812,62	86.332,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	43.841.281,00	29.780.412,70	-13.138.147,80	22.446.907,26	7.333.905,44	2.955.940,42	13.807.922,60	15.972.490,10	11.801.150,58	0,00
INVESTIMENTOS	40.242.531,00	26.448.662,70	-8.822.041,96	19.415.670,36	7.032.992,34	2.532.180,72	11.238.495,16	15.220.169,54	9.338.663,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	473.500,00	173.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.126.250,00	3.159.250,00	-7.316.105,84	3.031.236,90	128.013,10	413.759,70	2.579.429,44	579.820,56	2.462.427,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	63.125,00	0,00	0,00	63.125,00	0,00	0,00	63.125,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORGANIZATÓRIAS) (IX)	5.784.487,00	15.021.715,81	4.871.159,95	14.900.458,80	1.021.257,01	4.718.693,59	13.290.130,39	2.631.585,42	8.542.980,45	0,00
SUBSIDIO DAS DESPESAS (X) = (VIII - IX)	385.037.050,00	393.446.880,13	35.998.822,98	345.832.259,93	47.614.620,20	66.645.804,56	289.214.155,63	104.232.724,90	260.250.109,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. DE REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO (XII) = (X - XI)	385.037.050,00	393.446.880,13	35.998.822,98	345.832.259,93	47.614.620,20	66.645.804,56	289.214.155,63	104.232.724,90	260.250.109,35	0,00
SUPRAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA (XIV) = (XII - XIII)	385.037.050,00	393.446.880,13	35.998.822,98	345.832.259,93	0,00	66.645.804,56	289.214.155,63	172.900,00	260.250.109,35	0,00
TOTAL DO RPPS	8.390.900,00	172.900,00	0,00	0,00	172.900,00	0,00	0,00	172.900,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.495-PI

RELATORIOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN a OUT	%	BIMESTRE		JAN a OUT	%			
										(b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (T)												
Legislativa	379.302.563,00	377.525.164,32	30.181.752,25	329.985.890,35	95,68	47.539.273,97	61.011.540,40	275.008.394,67	95,39	102.516.769,65	0,00	
Ação Legislativa	10.878.488,00	10.878.488,00	758.093,05	8.357.324,26	2,42	2.521.163,74	908.541,91	7.716.380,08	2,68	3.162.107,92	0,00	
Administração	33.123.205,00	33.055.332,50	1.539.927,43	31.784.697,66	9,22	1.870.635,24	4.574.405,25	23.811.271,96	8,26	9.844.060,94	0,00	
Planejamento e Orçamento	397.900,00	426.750,00	64.780,00	410.806,00	0,12	15.944,00	60.274,00	287.866,63	0,10	138.883,35	0,00	
Administração Geral	27.516.505,00	27.748.644,16	1.119.883,85	26.201.970,39	7,60	1.546.673,77	3.617.720,41	19.941.328,63	6,60	8.707.315,53	0,00	
Administração Financeira	837.400,00	931.897,55	122.470,00	929.162,80	0,27	2.734,75	178.595,92	828.610,13	0,29	103.287,42	0,00	
Controle Interno	963.800,00	829.041,19	81.384,74	719.537,16	0,21	109.504,03	120.427,67	665.883,85	0,23	163.157,34	0,00	
Normatização e Fiscalização	589.500,00	811.300,00	190.558,59	695.184,80	0,20	116.115,20	142.013,26	642.447,12	0,22	169.852,88	0,00	
Tecnologia da Informação	7.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
Administração de Receitas	2.350.000,00	2.345.500,00	40.850,25	2.322.636,51	0,67	22.863,49	414.833,71	2.109.464,69	0,73	245.035,31	0,00	
Comunicação Social	559.600,00	557.200,00	-80.000,00	505.400,00	0,15	51.800,00	40.542,28	244.670,89	0,08	312.529,11	0,00	
Defesa Terrestre	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
Segurança Pública	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	
Informação e Inteligência	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	
Assistência Social	12.462.434,00	11.283.669,15	-11.251,31	7.338.012,07	2,15	3.945.637,06	1.195.064,52	5.235.078,85	1,82	6.948.599,28	0,00	
Assistência ao Idoso	145.000,00	197.000,00	-48.774,00	53.751,38	0,02	143.248,62	22.457,46	45.622,38	0,02	151.377,62	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	88.000,00	181.186,38	-3.500,00	83.134,00	0,02	98.051,48	31.055,06	50.164,60	0,02	122.021,78	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.393.000,00	3.671.826,05	54.151,00	3.455.904,91	0,71	1.215.921,14	443.525,27	1.865.417,05	0,65	1.806.409,00	0,00	
Assistência Comunitária	9.936.434,00	7.233.056,70	-13.128,31	4.745.220,88	1,38	2.488.455,82	697.126,73	3.264.874,82	1,13	3.968.781,88	0,00	
Previdência Social	61.461.905,00	69.949.500,00	9.564.339,71	48.225.083,28	13,98	21.724.416,72	9.762.006,51	47.933.918,10	16,63	22.015.581,90	0,00	
Previdência Básica	340.905,00	610.500,00	0,00	605.300,00	0,18	5.200,00	111.692,34	484.807,87	0,17	125.692,13	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	61.121.000,00	69.339.000,00	9.564.339,71	47.619.783,28	13,81	21.719.216,72	9.650.314,17	47.449.110,23	16,46	21.889.889,77	0,00	
Saúde	94.327.000,00	97.770.402,00	9.557.229,90	89.695.525,52	26,01	8.075.078,48	17.648.592,27	76.289.664,24	26,46	21.480.737,76	0,00	
Administração Geral	10.234.500,00	17.893.014,00	2.559.882,79	16.078.856,41	4,66	1.815.057,39	3.697.017,95	14.507.697,71	5,03	3.386.216,29	0,00	
Atenção Básica	25.580.255,00	24.202.517,78	3.509.455,03	21.720.191,21	6,30	2.482.416,37	4.394.040,13	20.639.940,13	7,16	3.562.577,65	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.021.225,00	50.995.255,22	2.716.081,59	48.093.716,03	13,94	2.901.539,19	8.800.911,29	37.965.042,34	13,17	13.030.212,88	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.175.000,00	743.900,00	123.185,70	577.241,70	0,17	166.238,30	29.160,00	213.248,00	0,07	530.252,00	0,00	
Vigilância Sanitária	1.087.500,00	1.271.500,00	156.085,72	929.557,86	0,27	341.942,14	178.803,89	854.677,85	0,30	416.822,15	0,00	
Vigilância Epidemiológica	3.228.520,00	2.663.715,00	491.941,07	2.295.850,31	0,67	367.864,69	548.658,31	2.109.058,21	0,73	554.656,79	0,00	
Trabalho	51.000,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	40.500,00	10.750,00	0,00	0,00	0,00	10.750,00	0,00	0,00	0,00	10.750,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9/25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN a OUT	%		BIMESTRE	JAN a OUT	%		
Educação	96.949.305,00	81.680.065,50	16.970.824,14	78.699.546,22	22,82	2.980.519,28	17.568.501,74	70.856.906,34	24,58	10.823.159,16	0,00
Administração Geral	131.000,00	57.730,00	6.215,52	30.783,08	0,01	26.966,92	6.274,32	30.620,06	0,01	27.129,94	0,00
Alimentação e Nutrição	4.701.050,00	2.214.600,00	475.015,33	2.106.411,84	0,64	9.888,16	389.395,05	1.548.181,00	0,54	666.419,00	0,00
Infância Fundamental	75.612.977,00	68.691.897,50	13.350.864,60	65.891.838,16	19,11	2.800.020,34	13.916.634,65	58.863.825,84	20,42	9.828.051,66	0,00
Educação Infantil	14.550.800,00	10.665.050,00	3.147.728,69	10.581.493,14	3,07	83.556,86	3.256.197,52	10.414.269,44	3,61	250.780,56	0,00
Educação de Jovens e Adultos	137.300,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00
Educação Especial	1.816.178,00	37.878,00	0,00	0,00	0,00	37.878,00	0,00	0,00	0,00	37.878,00	0,00
Cultura	3.512.700,00	946.350,00	18.783,00	777.477,48	0,72	175.873,53	216.874,40	730.948,76	0,25	235.401,34	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.073.200,00	16.700,00	2.000,00	2.000,00	0,00	14.700,00	1.582,88	1.582,88	0,00	15.117,12	0,00
Diffusão Cultural	1.439.500,00	929.650,00	16.783,00	770.477,48	0,22	159.173,52	215.291,52	719.365,88	0,25	210.284,12	0,00
Urbanismo	50.439.502,00	57.295.155,84	-2.621.522,01	52.714.633,42	15,28	4.580.522,42	7.223.026,08	32.650.682,97	11,33	24.644.472,87	0,00
Infra-Estrutura Urbana	17.781.754,00	14.225.611,20	-6.305.827,60	10.324.063,07	2,99	3.901.548,13	1.086.889,43	5.183.932,07	1,80	9.042.679,13	0,00
Serviços Urbanos	32.657.448,00	43.069.544,64	3.684.305,59	42.390.576,25	12,29	678.974,29	6.136.136,65	27.467.750,90	9,53	15.601.793,74	0,00
Habituação	72.625,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	3.825,00	0,00
Administração Geral	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Habituação Urbana	71.525,00	3.525,00	0,00	0,00	0,00	3.525,00	0,00	0,00	0,00	3.525,00	0,00
Saneamento	2.068.500,00	1.037.100,00	-934.000,00	329.818,39	0,10	707.281,61	124.524,74	129.315,60	0,04	907.784,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.068.500,00	1.037.100,00	-934.000,00	329.818,39	0,10	707.281,61	124.524,74	129.315,60	0,04	907.784,40	0,00
Criando Ambiental	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Agricultura	363.500,00	217.677,30	0,00	138.277,63	0,44	79.430,47	0,00	121.677,03	0,04	96.030,47	0,00
Abastecimento	97.500,00	91.450,00	0,00	81.613,03	0,04	9.886,97	0,00	81.613,03	0,03	9.886,97	0,00
Interação Rural	2.500,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	263.500,00	124.757,50	0,00	56.664,00	0,02	68.093,50	0,00	40.064,00	0,01	84.693,50	0,00
Indústria	68.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
Produção Industrial	68.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
Comércio e Serviços	1.136.200,00	880.700,00	66.600,00	780.665,50	0,23	100.036,10	96.384,22	536.797,66	0,19	243.902,34	0,00
Promoção Comercial	154.500,00	45.050,00	0,00	0,00	0,00	45.050,00	0,00	0,00	0,00	45.050,00	0,00
Serviços Financeiros	11.500,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00
Turismo	970.200,00	829.900,00	66.600,00	780.665,50	0,23	49.236,10	96.384,22	536.797,66	0,19	298.102,34	0,00
Transporte	1.698.000,00	78.460,00	17.960,44	46.265,88	0,01	32.194,12	0,00	0,00	0,00	78.460,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.698.000,00	78.460,00	17.960,44	46.265,88	0,01	32.194,12	0,00	0,00	0,00	78.460,00	0,00
Despesa de Funes	3.793.599,00	2.327.266,00	-15.908,84	1.895.316,36	0,04	427.939,44	56.879,03	1.898.554,74	0,06	1.836.775,71	0,00
Administração Geral	612.200,00	541.050,00	58.534,72	287.606,57	0,08	254.343,43	56.879,03	288.544,74	0,10	255.105,00	0,00
Desporto Comunitário	3.165.399,00	1.782.316,00	-72.743,56	1.611.709,59	0,47	170.606,01	0,00	1.611.709,59	0,56	170.606,01	0,00
Lazer	16.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

RELATORIOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
Encargos Especiais	6.649.000,00	9.395.257,45	-4.732.323,26	9.204.450,68	2,67	190.806,77	1.636.759,73	7.167.198,33	2,47	2.288.059,10	0,00
Outros Encargos Especiais	6.649.000,00	9.395.257,45	-4.732.323,26	9.204.450,68	2,67	190.806,77	1.636.759,73	7.167.198,33	2,47	2.288.059,10	0,00
Reservas	200.000,00	63.135,00	0,00	0,00	0,00	63.135,00	0,00	0,00	0,00	63.135,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	63.135,00	0,00	0,00	0,00	63.135,00	0,00	0,00	0,00	63.135,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.734.487,00	15.921.715,81	4.871.159,95	14.906.458,80	4,32	1.021.257,01	4.718.194,47	13.289.691,27	4,61	2.632.024,34	0,00
Legislativa	15.637,00	15.637,00	1.550,00	4.550,00	0,00	11.087,00	228,53	3.027,92	0,00	12.609,08	0,00
Ação Legislativa	15.637,00	15.637,00	1.550,00	4.550,00	0,00	11.087,00	228,53	3.027,92	0,00	12.609,08	0,00
Administração	1.674.850,00	1.687.278,81	367.764,52	1.654.306,85	0,46	32.969,96	292.220,20	1.333.468,49	0,46	383.793,32	0,00
Planejamento e Orçamento	2.500,00	2.500,00	500,00	2.000,00	0,00	1.000,00	439,12	1.298,73	0,00	1.701,27	0,00
Administração Geral	807.950,00	1.327.650,00	270.678,24	1.299.936,19	0,38	27.713,81	211.569,08	1.010.939,14	0,35	316.710,86	0,00
Administração Financeira	10.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	0,01	0,00	2.287,30	11.600,64	0,00	8.999,36	0,00
Controle Interno	48.000,00	56.428,81	6.586,28	52.372,66	0,02	4.056,13	10.324,94	42.067,23	0,01	14.361,39	0,00
Normalização e Fiscalização	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	200.000,00	280.000,00	80.000,00	280.000,00	0,08	0,00	67.579,76	267.579,76	0,09	13.420,24	0,00
Comunicação Social	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Provisão Social	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,01	0,00	3.732,52	20.746,17	0,01	4.253,83	0,00
Provisão Básica	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,01	0,00	3.732,52	20.746,17	0,01	4.253,83	0,00
Saúde	1.302.000,00	2.857.000,00	611.845,43	2.086.599,95	0,55	850.400,05	606.111,59	2.000.866,11	0,69	856.133,89	0,00
Administração Geral	500.000,00	1.000.000,00	132.776,58	710.414,77	0,21	289.585,23	127.042,74	704.680,93	0,24	295.319,67	0,00
Atenção Básica	509.000,00	735.000,00	224.528,87	556.620,61	0,16	198.379,39	224.528,87	556.620,61	0,19	198.799,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	384.000,00	807.000,00	200.390,21	519.784,45	0,15	287.215,55	200.390,21	519.784,45	0,18	287.215,55	0,00
Vigilância Epidemiológica	110.000,00	315.000,00	54.149,77	239.780,12	0,07	75.219,88	54.149,77	239.780,12	0,08	75.219,88	0,00
Educação	2.995.000,00	11.312.000,00	3.890.000,00	11.190.000,00	3,24	120.000,00	3.813.091,27	9.919.302,10	3,44	1.392.697,00	0,00
E ensino Fundamental	2.161.000,00	9.321.000,00	3.210.000,00	9.200.000,00	2,67	121.000,00	3.650.673,02	8.555.755,17	2,97	765.244,83	0,00
Educação Infantil	720.000,00	1.990.000,00	680.000,00	1.990.000,00	0,58	0,00	162.418,25	1.363.546,93	0,47	626.453,07	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Comércio e Serviços	20.000,00	23.600,00	0,00	20.000,00	0,01	3.600,00	2.810,36	12.263,48	0,00	11.336,52	0,00
Turismo	20.000,00	23.600,00	0,00	20.000,00	0,01	3.600,00	2.810,36	12.263,48	0,00	11.336,52	0,00
Desporto e Lazer	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Administração Geral	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
TOTAL (III) - (I + II)	585.037.050,00	593.446.880,13	35.052.912,20	344.888.349,15	100,00	48.580.530,98	65.729.754,87	288.298.085,94	100,00	105.148.794,19	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-P1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

RELATORIOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2018 A OUT/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/19	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAY/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OCT/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.285.875,49	46.625.518,22	28.632.409,85	33.064.002,11	26.392.064,53	29.557.249,49	29.337.305,81	26.668.120,79	30.472.277,30	28.036.544,08	33.504.992,29	27.160.843,96	308.197.306,88	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.550.401,13	2.716.638,28	2.325.201,65	2.556.811,72	3.441.890,73	3.391.711,71	3.229.083,66	2.333.426,15	2.839.036,95	4.125.150,73	3.426.350,13	2.744.336,25	36.660.092,02	
IPTU	132.407,60	153.534,85	152.192,32	138.677,06	138.956,95	112.927,12	123.225,04	135.812,47	249.527,02	188.206,86	746.452,86	295.583,28	3.297.903,85	
ISS	1.392.677,00	1.428.462,36	1.160.370,20	1.323.440,85	1.253.655,67	1.267.073,98	1.348.809,24	1.240.775,37	1.727.728,27	1.488.516,15	1.984.574,58	1.414.781,97	16.981.156,54	
ITBI	205.948,83	146.508,19	120.777,47	107.582,61	140.773,34	175.367,44	132.675,94	128.096,92	99.260,37	118.725,88	130.346,91	1.575.660,88	1.467.249,00	
IRRF	1.682.570,29	828.798,39	677.709,56	628.800,31	1.726.578,73	1.078.647,90	1.420.435,47	659.951,25	529.002,73	1.517.299,63	667.705,44	739.602,80	12.763.053,69	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.800,71	165.234,65	214.151,50	358.110,89	201.925,84	158.385,27	134.864,52	164.211,12	204.880,61	231.927,67	-91.188,73	164.021,29	7.942.755,93	
Contribuições	522.777,40	5.934.625,95	625.795,78	3.280.178,28	97.662,24	260.498,33	258.440,33	174.382,32	88.524,03	6.034.428	4.817.458,00	236.800,54	15.753.245,97	
Receita Patrimonial	295.800,73	208.314,19	778.057,45	100.869,07	203.542,38	441.397,63	723.755,17	932.500,74	980.631,91	106.831,61	678.470,47	776.518,29	5.940.045,90	
Rendimentos de Aplicação Financeira	268.198,19	265.110,42	546.967,03	111.441,35	208.658,48	403.665,44	680.488,35	890.517,77	452.614,38	146.818,52	655.416,76	700.416,03	5.279.371,65	
Outras Receitas Patrimoniais	27.612,54	33.205,87	238.090,42	39.427,72	56.084,10	37.732,19	43.266,29	62.482,47	36.069,39	34.742,09	23.058,01	46.102,26	668.473,25	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	18.648,55	14.599,69	17.782,26	12.215,18	12.135,52	10.120,52	4.330,42	3.853,94	8.720,22	6.620,41	7.080,77	6.554,51	12.982,50	
Transferências Correntes	25.663.970,45	32.487.500,19	24.722.354,16	36.731.252,08	22.201.923,50	25.233.522,08	24.827.401,41	22.240.857,47	26.743.811,09	22.157.924,52	24.309.832,35	22.814.259,35	300.058.635,67	
Conta Parte do FCM	7.303.311,91	12.780.845,37	8.975.303,58	8.858.833,54	7.381.733,50	7.201.493,51	9.242.118,72	7.270.996,94	9.555.368,18	7.266.739,65	6.408.470,23	5.955.066,98	99.669.481,99	
Conta Parte do ICMS	4.945.340,26	4.860.368,41	3.979.273,45	3.554.243,62	4.548.144,62	2.871.465,62	3.178.100,75	4.125.451,91	4.240.225,35	3.720.007,15	4.525.162,39	46.008.137,18	42.520.224,00	
Conta Parte do IPTU	379.726,48	880.387,30	802.663,40	850.225,45	753.344,07	717.444,94	831.918,50	658.696,11	794.157,49	707.388,95	761.881,25	744.526,51	8.332.780,92	
Conta Parte do IPI	1.337,46	22.054,31	429,01	177,59	21,08	880,37	233,02	12,77	864,74	542,50	2.983,42	9.114,29	38.202,57	
Transferências da LC 87/1969	4.982,34	4.982,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.964,68	
Transferências da LC 61/1969	935,93	1.127,77	841,68	890,96	860,48	873,36	1.719,62	895,82	906,87	811,64	989,41	875,62	11.728,16	
Transferências do FUNDEB	5.753.892,37	5.920.139,41	7.582.847,73	6.494.217,77	5.160.913,47	6.741.498,24	6.066.902,56	5.205.016,36	5.323.744,16	5.381.419,46	6.408.755,94	5.768.322,14	70.892.259,35	
Outras Transferências Correntes	7.572.443,73	8.558.120,90	3.871.005,27	5.974.263,73	5.947.316,77	5.930.287,81	5.813.131,52	5.297.118,82	6.343.317,85	5.381.496,60	6.548.301,03	5.811.177,43	75.752.658,33	
Outras Receitas Correntes	254.277,28	4.200.904,94	11.575.548	331.677,78	373.106,40	315.999,25	294.294,45	383.636,27	303.501,04	1.599.612,33	322.790,97	981.923,42	2.681.209,21	
DEDUÇÕES (II)	9.038.941,94	4.003.981,91	2.836.86,91	4.182.633,27	2.422.471,25	2.799.269,28	2.846.138,73	2.524.195,18	2.279.075,39	2.599.914,62	2.875.093,68	2.527.409,42	34.760.678,95	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	502.829,82	592.052,34	75.428,75	1.263.291,19	97.668,24	260.498,33	238.440,45	174.382,32	88.524,03	6.404,48	658.696,34	236.840,54	4.547.471,13	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	173.117,28	300.094,00	250.406,62	236.125,41	256.911,31	187.287,28	164.934,04	259.756,11	167.780,11	240.995,89	179.125,25	127.670,86	5.047.000,00	
Redução de Receita para Formação do Fundeb	2.390.994,90	2.766.052,37	2.511.001,14	2.682.654,77	2.067.897,62	2.349.483,67	2.422.763,80	2.060.621,55	2.022.771,41	2.143.540,47	2.038.382,62	2.097.668,62	27.583.993,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	27.216.934,09	41.625.381,37	25.795.573,34	28.881.368,84	23.969.587,28	26.759.800,21	26.421.167,08	24.353.359,61	28.193.201,71	25.435.642,24	30.689.388,61	24.633.443,64	333.436.952,97	

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PRIMEIRO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
005.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 PI

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264]. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

881

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados	32.586.800,00	32.586.800,00	24.582.096,02	18.937.514,95
Civil	7.486.000,00	7.686.000,00	3.119.896,97	7.080.174,11
Ativo	7.683.500,00	7.683.500,00	3.119.896,97	7.060.174,11
Ativo	6.870.000,00	6.870.000,00	2.548.767,19	6.397.759,33
Inativo	808.500,00	808.500,00	566.221,05	667.734,44
Pensionista	5.000,00	5.000,00	4.608,73	5.683,22
Militar	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	18.655.000,00	18.655.000,00	14.063.995,26	8.761.508,26
Civil	18.655.000,00	18.655.000,00	14.063.995,26	8.761.508,26
Ativo	18.650.000,00	18.650.000,00	14.063.995,26	8.761.508,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.650.000,00	2.650.000,00	4.555.569,59	1.129.183,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.650.000,00	2.650.000,00	4.555.569,59	1.129.183,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.595.800,00	3.595.800,00	2.144.994,20	1.977.648,88
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	3.547.000,00	3.547.000,00	2.144.994,20	1.949.103,99
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	48.800,00	48.800,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	28.544,88
RECEITAS DO CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	32.538.000,00	32.538.000,00	24.582.096,02	18.937.514,95

FONTE: SCPI - Contabilidade [9, 25, 25, 264]. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Manejamento Atualizado 09/2019

RELATORIOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Fim 2019	Fim 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.004.000,00	2.047.000,00	1.086.182,81	1.053.347,10	950.446,66	937.210,32	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.535.000,00	1.582.000,00	1.072.103,81	1.053.347,10	936.369,66	937.210,32	0,00	0,00
Despesas de Capital	469.000,00	465.000,00	14.077,00	0,00	14.077,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	59.117.000,00	67.302.000,00	46.533.600,47	43.049.762,12	46.498.663,57	43.036.279,05	0,00	0,00
Benefícios - Civil	59.116.000,00	67.301.000,00	46.533.600,47	43.023.144,48	46.498.663,57	43.009.661,41	0,00	0,00
Aposentadorias	52.261.000,00	59.545.000,00	41.213.594,71	38.114.944,62	41.213.582,21	38.114.944,62	0,00	0,00
Pensões	3.805.000,00	4.308.000,00	3.117.845,47	3.710.509,01	3.117.845,43	3.710.509,01	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.950.000,00	3.451.000,00	2.102.160,34	2.197.930,35	2.067.235,94	2.184.447,18	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	26.617,64	0,00	26.617,64	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.000,00	1.000,00	0,00	26.617,64	0,00	26.617,64	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	61.121.000,00	69.349.000,00	47.619.783,28	44.105.109,22	47.449.116,23	43.973.489,37	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-28.583.000,00	-26.811.000,00	-23.037.687,20	-25.167.594,24	-22.867.014,21	-25.035.974,39		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						8.390.900,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00		
Outros Aportes para o RPPS						0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERÍODO DE REFERÊNCIA		
						Fim 2019	Fim 2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa						29.405.298,59	7.158,64	
Investimentos e Aplicações						9.934.922,67	32.611.893,57	
Outros Bens e Direitos						0,00	0,00	

FONTE: SCPL - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Fórmula Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018				
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empreendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Fim 2019	Fim 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPL - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Fórmula Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

RELATORIOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refúgios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS									
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras									0,00
Recursos para Formação de Reserva									0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.950-463-91

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-P1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL, E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	348.154.195,00	274.673.718,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.025.367,00	30.413.059,68
ITPI	4.731.708,00	3.011.561,38
ISS	17.053.254,00	14.160.016,28
ITBI	1.467.249,00	1.228.307,85
IRRF	11.426.589,00	10.251.685,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.346.576,00	1.760.590,29
Contribuições	22.140.662,00	14.110.698,15
Receita Patrimonial	5.392.182,00	5.375.930,08
Aplacação Financeira (II)	5.088.035,00	4.708.275,14
Outras Receitas Patrimoniais	304.149,00	607.654,94
Transferências Correntes	278.415.497,00	219.460.268,45
Cota Parte do FPM	93.838.580,00	64.461.825,68
Cota Parte do ICMS	34.016.179,20	29.201.943,03
Cota Parte do IPVA	6.658.389,60	7.622.246,74
Cota Parte do TIR	16.303,20	11.848,75
Transferências da LC 87/1996	47.758,40	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.625,60	9.664,46
Transferências do FUNDIB	70.892.293,00	58.530.646,06
Outras Transferências Correntes	72.933.366,00	59.622.095,75
Demais Receitas Correntes	5.180.487,00	5.313.761,70
Outras Receitas Financeiras (III)	335.892,00	2.006.482,24
Receitas Correntes Restantes	4.844.593,00	3.313.279,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	343.730.270,00	267.804.960,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	31.259.955,00	1.983.633,47
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Títulos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	31.259.955,00	1.983.633,47
Convênios	26.525.988,00	1.801.850,00
Outras Transferências de Capital	4.723.967,00	181.783,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	31.259.955,00	1.983.633,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	375.000.225,00	269.888.594,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

RELATORIOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE: Setembro - Outubro

Page 2 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	347.681.616,62	307.567.031,09	261.206.994,07	238.924.776,75	14.402.053,75	4.662.465,26	4.442.638,38
Pessoal e Encargos Sociais	211.236.118,14	182.100.901,22	174.781.516,87	158.712.029,86	6.817.219,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	364.000,00	341.925,89	265.937,28	233.736,41	20.972,19	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	136.081.498,48	125.124.203,98	86.160.439,92	79.979.010,48	7.563.861,91	4.662.465,26	4.442.638,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XCV) = (XIII-XIV)	347.317.616,62	307.225.105,20	260.941.956,79	238.691.040,34	14.381.081,56	4.662.465,26	4.442.638,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.780.412,70	22.418.859,26	13.801.400,60	11.794.568,58	770.510,24	974.370,94	799.370,94
Investimentos	26.448.662,70	19.387.622,36	11.221.971,16	9.332.141,46	662.798,04	974.370,94	799.370,94
Inversões Financeiras	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.159.250,00	3.031.236,90	2.579.429,44	2.462.427,12	107.712,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	26.621.162,70	19.387.622,36	11.221.971,16	9.332.141,46	662.798,04	974.370,94	799.370,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	63.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) (XVI+XXI+XXII)	374.001.914,32	326.612.727,56	272.163.927,95	248.023.181,80	15.043.879,60	5.636.836,20	5.242.009,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) (XXIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.579.523,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2019	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.579.523,43	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE: Setembro - Outubro

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

R\$ 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Saldo Jan a Out/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.588.574,79	9.722.091,69
Demais Restos Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) (XXXI - XXXIIa - XXXIIb)		0,00
AJUSTE MATEMÁTICO		Jan a Out/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		16.864.583,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV - XXXV - XXXVI - XXXVII)		-16.864.583,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) (XXXVIII - (XCV - XXCVI))		-16.864.583,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		191.830,13
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		191.830,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		8.390.900,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.403-PI

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

RELATORIOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 2

RREO Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R3.1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (c)	Em 31 de Dezembro 2018 (d)					
		(e)	(f)	(g)	(h)	i = (a + b) - (c + d)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	o = (f + g) - (i + j)	p = (e + k)
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.925.944,78	33.944.836,93	30.329.527,98	0,00	18.541.253,73	159.075,24	17.981.669,73	11.273.672,40	10.484.018,64	11.160,24	7.645.566,09	26.186.819,82
01	Executivo	7.462.972,39	16.963.181,84	15.156.963,99	0,00	9.269.190,24	79.537,62	8.984.971,40	5.636.836,20	5.242.009,32	5.580,12	3.816.919,58	13.086.109,82
01	Executivo	7.462.972,39	16.963.181,84	15.156.963,99	0,00	9.269.190,24	79.537,62	8.984.971,40	5.636.836,20	5.242.009,32	5.580,12	3.816.919,58	13.086.109,82
0101	RESTOS A PAGAR	18.874,35	0,00	14.510,18	0,00	4.364,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364,17
0102	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE	37.350,11	126.773,99	121.048,14	0,00	43.075,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.075,96
0103	SECRETARIA DE GOVERNO	10.700,54	145.573,78	144.873,78	0,00	11.400,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,54
0105	SECRETARIA DA FAZENDA	22.684,32	179.086,26	190.081,43	0,00	51.725,15	0,00	49.120,00	49.120,00	0,00	0,00	0,00	51.725,15
0106	SECRETARIA DE EDUCACAO	5.728.863,10	2.490.941,04	1.656.038,09	0,00	6.563.766,05	0,00	538.888,08	48.726,96	44.601,96	0,00	494.286,12	7.088.052,17
0108	SECRETARIA DE SAUDE	691.521,86	2.587.697,26	2.003.852,30	0,00	1.275.366,82	0,00	5.313.427,59	3.832.649,25	3.504.505,20	789,26	1.808.133,13	3.083.409,55
0109	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD	33.325,01	1.454.182,07	1.286.044,11	0,00	201.362,97	0,00	396.805,25	153.519,18	153.519,18	0,00	243.286,07	444.649,04
0111	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	31.554,89	244.605,67	243.891,67	0,00	32.268,89	0,00	447.703,61	432.405,29	432.405,29	4.790,86	10.507,46	42.776,35
0112	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI	23.930,08	104.178,93	103.849,80	0,00	24.259,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.259,21
0113	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação e as Forç	208.003,14	125.358,70	265.880,59	0,00	67.481,25	0,00	577.348,16	0,00	0,00	0,00	577.348,16	644.829,41
0115	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI	27.926,74	13.136,91	11.473,91	0,00	29.589,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.589,74
0118	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	10,00	37.810,72	37.490,72	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
0120	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE PARNAlBA	68.919,80	4.540.936,93	4.515.909,91	0,00	93.946,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.946,82
0126	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2.476,08	23.109,50	24.373,64	0,00	6.211,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.211,94
0127	Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor	41.102,03	47.136,43	45.481,71	0,00	42.756,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.756,75
0128	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DREESA CIVIL	2.432,24	3.351.809,85	3.291.480,40	0,00	62.761,79	0,00	1.274.162,96	766.594,35	766.193,35	0,00	507.963,61	570.725,40
0129	Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação	39.959,65	0,00	0,00	0,00	39.959,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.959,65
0130	Secretaria da Gestão	345.343,88	1.133.036,10	890.740,64	0,00	587.639,24	79.537,62	355.984,05	355.821,17	291.658,34	0,00	143.863,33	731.502,67
0131	Secretaria de Projetos Pop. e Desenv. Tecnológico	10.021,21	51.160,60	48.355,89	0,00	12.825,92	0,00	436,70	0,00	0,00	0,00	436,70	13.262,62
0132	Agência Parnaíba de Reg. de Serv. Prob-ASERPA	0,00	48.865,03	48.865,03	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	840,00
0133	Empresa Parnaíba de Serviços - EMPA	116.285,72	211.601,39	211.601,37	0,00	116.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.285,74	116.285,74
0134	Secretaria de Esportes e Lazer	1.807,54	41.200,68	41.200,68	0,00	1.807,54	0,00	30.255,00	0,00	0,00	0,00	30.255,00	32.062,54
02	Legislativo	0,00	18.473,25	15.600,00	0,00	2.873,25	0,00	11.726,93	0,00	0,00	0,00	11.726,93	14.600,18
0201	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	18.473,25	15.600,00	0,00	2.873,25	0,00	11.726,93	0,00	0,00	0,00	11.726,93	14.600,18
01	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.536.585,10	1.751.309,52	314.022,78	0,00	3.973.871,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.973.871,84
01	Executivo	1.268.292,55	875.654,76	157.011,39	0,00	1.986.935,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.935,92
01	Executivo	1.268.292,55	875.654,76	157.011,39	0,00	1.986.935,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.935,92
02	Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		17.462.529,88	35.696.146,45	30.643.550,76	0,00	22.515.125,57	159.075,24	17.981.669,73	11.273.672,40	10.484.018,64	11.160,24	7.645.566,09	30.160.691,66

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SOUZA
 010.900.463-91
 PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
 096.787.063-91
 CONTADOR CRC 2.405-14

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

RELATORIOS RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE: Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 4

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) – (b/a)x100 (%)
			JAN A OUT	(c)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	34.678.791,00	34.678.791,00	28.632.460,39	82,62	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.731.608,00	4.731.708,00	3.011.561,38	63,65	
1.1.1- IPTU	2.878.991,00	2.878.991,00	2.292.403,01	79,63	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.852.717,00	1.852.717,00	719.158,37	38,82	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.467.249,00	1.467.249,00	1.229.207,86	83,78	
1.2.1- ITBI	1.465.429,00	1.465.429,00	1.228.347,66	83,82	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.820,00	1.820,00	860,20	47,26	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.053.254,00	17.053.254,00	14.160.016,28	83,03	
1.3.1- ISS	13.697.499,00	13.697.499,00	13.868.779,00	101,25	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.355.755,00	3.355.755,00	291.237,28	8,68	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.426.580,00	11.426.580,00	10.251.683,87	89,72	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	166.078.980,00	166.078.980,00	123.734.475,22	74,50	
2.1- Cota-Parte FPM	115.139.910,00	115.139.910,00	79.585.324,71	69,12	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	106.506.650,00	106.506.650,00	75.617.497,54	71,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	4.506.060,00	4.506.060,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	4.127.200,00	4.127.200,00	3.967.827,17	96,14	
2.2- Cota-Parte ICMS	42.520.224,00	42.520.224,00	36.502.428,51	85,85	
2.3- ICMS-Desenvolvimento – L.C. nº 87/1996	59.698,00	59.698,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	15.782,00	15.782,00	9.664,45	61,24	
2.5- Cota-Parte ITR	20.379,00	20.379,00	14.810,80	72,68	
2.6- Cota-Parte IPVA	8.322.987,00	8.322.987,00	7.622.246,74	91,58	
2.7- Cota-Parte IOF-Canoa	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 - 2)	200.757.771,00	200.757.771,00	152.386.944,61	75,91	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) – (b/a)x100 (%)
			JAN A OUT	(c)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDP	7.615.600,00	7.615.600,00	3.812.401,56	50,06	
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.293.550,00	2.293.550,00	1.343.117,64	58,56	
5.2- Transferências Diretas – PNDP	33.000,00	33.000,00	6.318,69	18,84	
5.3- Transferências Diretas – PNAE	2.290.550,00	2.290.550,00	1.899.356,32	82,53	
5.4- Transferências Diretas – PNATE	144.500,00	144.500,00	59.112,39	40,96	
5.5- Outras Transferências do FNDP	2.578.267,00	2.578.267,00	563.543,83	21,86	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDP	366.133,00	366.133,00	31.032,69	8,48	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências do Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos do Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 – 5 + 6 + 7 + 8)	7.615.600,00	7.615.600,00	3.812.401,56	50,06	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE: Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 4

R\$ 1

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) – (b/a)x100 (%)
			JAN A OUT	(b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	31.489.144,00	31.489.144,00	22.426.946,58	71,22	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	21.301.330,00	21.301.330,00	15.123.499,03	71,00	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	8.504.044,80	8.504.044,80	7.300.485,48	85,85	
10.3- ICMS-Desenvolvimento Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.959,60	11.959,60	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	3.156,40	3.156,40	0,00	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	4.075,80	4.075,80	2.962,07	72,67	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.664.597,40	1.664.597,40	0,00	0,00	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	71.139.500,00	71.139.500,00	58.549.629,39	82,30	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	51.953.495,00	51.953.495,00	44.612.568,15	85,87	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	18.928.800,00	18.928.800,00	13.917.277,91	73,49	
11.3- Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	247.205,00	247.205,00	18.983,33	7,68	
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	20.464.351,00	20.464.351,00	22.186.421,57	108,41	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT	(e)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	54.164.000,00	46.639.250,00	46.494.333,47	99,69	45.676.490,69
13.1- Com Educação Infantil	13.117.500,00	12.058.000,00	11.981.234,05	99,36	11.293.881,86
13.2- Com Ensino Fundamental	41.046.500,00	34.581.250,00	34.513.099,42	99,80	34.382.608,83
14- OUTRAS DESPESAS	16.975.500,00	16.911.700,00	16.233.130,05	95,99	14.294.306,12
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	16.975.500,00	16.911.700,00	16.233.130,05	95,99	14.294.306,12
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	71.139.500,00	63.550.950,00	62.727.463,52	98,70	59.970.796,81
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CANCELADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					59.970.796,81
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %					78,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %					24,41
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					-2,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-421.559,92
21 - DESPESAS CANCELADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019					0,00

RELATORIOS RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
			JAN A OUT	% (f)=(c/d)x100	JAN A OUT	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.977.300,00	12.563.100,00	12.480.594,77	99,34	11.686.918,33	93,03	0,00
22.1 - Creche	48.000,00	176.800,00	176.511,85	99,84	176.511,85	99,84	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.000,00	176.800,00	176.511,85	99,84	176.511,85	99,84	0,00
22.2 - Pré-escola	13.929.300,00	12.386.300,00	12.304.082,92	99,34	11.510.406,48	92,93	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.117.300,00	12.058.000,00	11.981.234,05	99,36	11.293.881,86	93,66	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	811.000,00	328.300,00	322.848,87	98,34	216.524,62	65,05	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	75.719.705,00	75.780.415,50	73.877.361,08	96,17	65.774.205,93	86,80	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	58.022.000,00	51.492.950,00	50.746.229,47	98,55	48.676.914,95	94,53	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.697.705,00	24.287.465,50	22.131.131,61	91,12	17.097.290,98	70,40	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL, NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	131.000,00	57.750,00	30.783,08	53,30	30.620,06	53,02	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	89.828.005,00	88.401.265,50	85.388.738,93	96,59	77.491.744,32	87,66	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							32.186.421,57
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPENSAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							16.131.550,81
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVUI FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVUI FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							38.317.972,38
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23) - (35)							39.145.151,88
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36) / (35) x 100 % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,69
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
			JAN A OUT	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.293.550,00	1.460.050,00	1.452.131,08	99,46	1.109.569,08	76,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.832.050,00	3.070.340,00	3.066.490,11	97,63	3.137.708,94	69,76	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	7.615.600,00	4.530.400,00	4.458.621,19	98,22	3.242.278,02	71,43	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	97.443.605,00	92.940.665,50	89.847.360,12	96,67	80.734.022,34	86,87	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (g)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			7.280.330,08		0,00		
44.1 - Restos a pagar com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			6.681.170,45		0,00		
44.2 - Restos a pagar com Recursos do FUNDEB			599.209,63		0,00		

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	183.378,71	368.653,66
46- (+) INCRÉSCIMO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	58.530.646,06	1.343.117,64
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	54.521.403,91	1.122.382,81
47.1 (-) Orçamento do Poder Público	54.515.654,91	1.069.433,11
47.2 (-) Restos a Pagar	5.769,00	52.049,70
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.983,33	0,00
49- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.211.004,19	589.389,49
50- (+) AJUSTES	-1.595.867,11	447,70
50.1 (+) Retenções	415.995,21	447,70
50.2 (-) Valores a receber	1.659.850,60	0,00
50.3 (+) Outros valores extraparamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Contabilidade Bancária	-352.011,72	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.615.737,08	589.836,19

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
 018.900.463-91
 PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
 095.787.063-91
 CONTADOR CRC 2.408-11

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício:

2) Art. 24, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos relativos à União dos Municípios, inclusive relativos à implementação do União relativos aos termos do § 2º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parte da Receita a Pagar em função da disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos 12 primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa comprometida ou na despesa

7) Essa tabela poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATORIOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso V)					R\$ 1
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCFI - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Formata Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado: 09/2019

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 01/DA/DA AVALIAÇÃO e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
 010.500.463-91
 PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
 095.787.063-91
 CONTADOR CRC 2.405-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) (d-e)
					(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib)-(Ile+IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIf+IIfj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
 010.500.463-91
 PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
 095.787.063-91
 CONTADOR CRC 2.405-PI

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCFI - Contabilidade [9.25.25.264], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Formata Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado: 09/2019

2019

RELATORIOS RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 1

REBO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL IM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS IM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405-PI

PONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.264] PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Portaria Nº 389 de 2018 - Manutenção Atualizado 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/RIMESTRE

1 of 2

$$\frac{1}{\text{REF}} \Delta_{\text{IL}} = 8 - \Delta_{\text{M2.0}} \quad (4)$$

END

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE

2 of 2

L.R.F., Art. 46 = Artigo 14

89

R\$ 1		R\$ 2	
Valor Apurado até o Exercício		Líquido Constituintes Ativos	
		% Ativos a Apurar no Exercício	% Aplicados até o Exercício
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE MANUTENÇÃO DO IMUNIZADO - FIMDI			
Vitória - A partir de 25% das Receitas de Impostos no Município e Deson. voluntária do Estado	33.413.155,88	25,50	25,50
Alcance Atual de 66,66% de UNICEL na compra de Insumos em Lactação, Infância e Infância	0,00	0,00	0,00
Vitória - A partir de 66,66% da Receita de Impostos no Município com Isenção Integral - sobre o Imposto Complementar de 1,4 sobre o PIS/COFINS	16.121.580,87	0,00	11,91
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Saldo Não Realizado	
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	22.4.8.829,28	7,86	3,35
DESPESAS COM APLICAÇÃO DE ATIVOS - APLICAÇÕES DE CAPITAL		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos (a Alienação de Ativos)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APLICAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR OUTROS		Saldo a Realizar	
Despesa com Ativos e Serviços Prestados de Saúde vinculados com recursos de impostos	24.262.304,56	0,00	6,35
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO CONTINUA DE DESPESAS DE FIMDI		Saldo a Realizar	
Pontal do 2012/2018 - R\$ 1.000,00		0,00	0,00

RANJESH DILEKSHAN MURUGESAN SOLU,
 01200246029
 PRETIO

PROCEEDINGS

BUSINESS FINANCIAL MANAGEMENT, INC.
695.787.663-21
CONTRA. POR CREDITO JUN 19

CONFIDENTIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado o extrato do Contrato nº 016/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços arquitetônicos de elaboração de projetos técnicos e arquitetônicos para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Parnaíba – PI.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2019.

José Geraldo Alencar Filho
 Presidente
 Câmara Municipal de Parnaíba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

REFERÊNCIA: Serviços arquitetônicos - celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa LUCIANO CIARLINI DE SOUSA – ME;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): LUCIANO CIARLINI DE SOUSA – ME, CNPJ Nº 19.087.234/0001-17;
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços arquitetônicos de elaboração de projetos técnicos e arquitetônicos para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Parnaíba – PI.
LICITAÇÃO: dispensa nº 010/2019 – art. 24, I da Lei nº 8.666/93;
VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2019 a 23 de fevereiro de 2020;
VALOR GLOBAL: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonec de Recurso: 0001;
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
 Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
 Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ

OFÍCIO CM Nº. 691/2019

Parnaíba (PI), 31 de Dezembro de 2019.

ASSUNTO: Comunicação da Aprovação de Veto.

Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, para comunicar a Vossa Excelência, que o Veto à Emenda Supressiva ao Art. 3º do Projeto de Lei de nº 4.563/2019, que "Dispõe sobre a criação de elemento de despesa e código de aplicação e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente de outras providências", por não ter obtido quórum suficiente por se tratar de matéria que requer 2/3 dos Vereadores para sua votação, não foi possível sua deliberação, ficando assim o VETO **MANTIDO** de acordo com o Art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Sendo o que se reservava para o momento, reiteramos nossos votos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Geraldo Alencar Filho
 José Geraldo Alencar Filho
 Presidente da Câmara Municipal

À Sua Excelência Senhor
 Francisco de Assis de Moraes Souza
 Prefeito Municipal de Parnaíba
 N/Cidade.



Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
 Fones: (86) 3322 3734 – 3322 3109 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Charles de Melo Pires Junior
Superintendente de Administração

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros
Superintendente de Turismo (Interino)

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária,
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil
(Interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -
EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA

